



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 232/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013 Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – PROGREDIR**, de acordo com o P. A. nº 2012.00025-3 a servidora **SOLANGE MARIA RONZE SILVA**, matrícula 0433-2, em caráter efetivo no cargo de Técnico de Administração, sob o regime Estatutário, classificado no P-40, para P-41, referente ao período 2010/2012, conforme Lei Complementar Municipal nº 796/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Miracema) art. 14 e Lei nº 813/99, artigos 19 e 20. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de abril de 2013.


JUEDYR ORSAY
Prefeito Municipal de Miracema

